

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

LEI Nº 12.919/2013 - ART. 89

TOTAIS DE BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIOS

Observações Importantes:

1) REGULAMENTAÇÃO INTERNA: Normativo do Tribunal que regulamenta a concessão do Benefício

QUANTITATIVO ATUAL DE BENEFICIÁRIOS E VALOR MÉDIO DOS BENEFÍCIOS – BASE: AGOSTO DE 2020

| BENEFÍCIO | BENEFICIÁRIO | QUANTIDADE | VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO | REGULAMENTAÇÃO INTERNA |
|----------------------|----------------------------------|------------|--------------------------|--|
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | SERVIDORES ATIVOS | 600 | 910,08 | Art. 22 da Lei n.º 8460 de 17/09/1992 com redação dada pelo art. 3º da Lei n.º 9.527 de 10/12/1997 c/c Portaria Conjunta CNJ nº 1 DE 01/06/2018 e Ato CSJT.GP nº 148 DE 11/06/2018 |
| AUXÍLIO TRANSPORTE | SERVIDORES ATIVOS | - | - | Lei n.º 7.418 de 16/12/1985 c/c Ato Regulamentar GP TRT nº 16ª n.º 02/1999 |
| ASSIST. PRÉ- ESCOLAR | CRIANÇAS DE 0 a 5 ANOS ATENDIDAS | 121 | 719,62 | Art. 54, inciso IV, da Lei n.º 8.069 de 13/07/1990 c/c Ato Conjunto n.º 3/ST.CSJT de 1º/03/2013 e Portaria Conjunta CNJ nº 1 DE 01/06/2018 e Ato CSJT.GP nº 148 DE 11/06/2018 |

| | | | | |
|-------------------------------|-------------------|------|--------|---|
| ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA | PESSOAS ATENDIDAS | 1339 | 250,00 | Resolução Administrativa TRT - 16ª n.º 169 de 03/09/2008 c/c Portaria GP n.º 1247 de 28/12/2017 |
|-------------------------------|-------------------|------|--------|---|